



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 14/GCGJT, DE 1º DE JULHO DE 2025

Altera os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT e dá outras providências.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da [Resolução CSJT nº. 304, de 24 de setembro de 2021](#), que reestruturou o Laboratório de Tecnologia para suporte à Recuperação de Ativos e combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT), e regulamentou a sua instalação e funcionamento;

Considerando o Ato nº. 15/GCGJT, de 24 de setembro de 2021, que Instituiu a Plataforma de Pesquisa Patrimonial da Justiça do Trabalho;

Considerando o [Ato nº. 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021](#), que definiu a composição e as atribuições dos integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT);

Considerando a necessidade de reestruturação do Lab-JT, em face das demandas de pesquisa patrimonial, desenvolvidas no âmbito dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial, estabelecidos nos Tribunais Regionais do Trabalho por meio da [Resolução CSJT nº. 138/2014](#), alterada pela [Resolução CSJT nº. 305, de 24/09/2021](#);

Considerando a importância de fomentar a cooperação judiciária e o trabalho colaborativo entre os órgãos da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 1º do Ato nº. 19/GCGJT, de 29 de novembro de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora do Lab-JT;

II – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional da 2ª Região;

III – ROBERTO MASAMI NAKAJO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IV – CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

V – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII – LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VIII – BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IX – ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional da 9ª Região;

X – EDIMÁRIO BISPO SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

XI – LUCIANA SOARES PEREZ, servidora do Tribunal Regional da 12ª Região;

XII – GUSTAVO NUNES E CASTRO, servidor do Tribunal Regional da 12ª Região; e

XIII – GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional da 21ª Região.

Art. 2º Fica revogado o [Ato nº. 19/GCGJT, 29 de novembro de 2024](#).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.